



**UM** - Que mediante **Consulta Prévia**, nos termos do disposto nos artigos 16.º e 20.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, foi adjudicado nos termos do respetivo relatório final, aprovado pela Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz em reunião realizada em 19 de junho de 2024, bem como pela Assembleia Municipal na sua sessão de 21 de junho de 2024, à sociedade de revisores oficiais de contas "**Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda.**", NIPC 501266259, o presente contrato de "**Aquisição de Serviços para contratação de Revisor Oficial de Contas**", de acordo com a sua proposta em conformidade com as cláusulas insertas no convite e caderno de encargos do respetivo procedimento concursal, documentos que serviram de base à **Consulta Prévia**, cujo caderno de encargos, devidamente assinado pelos outorgantes, fica anexo ao maço de documentos do presente contrato;-----

**DOIS** - O objeto do presente contrato consiste na aquisição de serviços de Revisor Oficial de Contas, para certificação legal de contas 2024 e 2025, melhor especificado no Convite, Caderno de Encargos e proposta da adjudicatária;-----

**TRÊS** - Foi designada Gestor de Contrato, pelo Despacho n.º 111/GP/ACP/2024, de 17 de maio de 2024, conforme determina o artigo 290.º-A, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, [REDACTED];-----

**QUATRO** - Que o preço total do contrato a celebrar é fixado em €17.980,00 (dezassete mil novecentos e oitenta euros) acrescido IVA à taxa legal em vigor, à data da respetiva liquidação;-----

**CINCO** - Que a despesa respeitante ao contrato encontra-se inscrita no orçamento em vigor, com a classificação orçamental 2002 02021406, correspondendo respetivamente ao registo de cabimento n.º 30178 e registos de compromisso n.º 34406, bem como previsão para o ano 2025 e 2026.-----

**SEIS** - O prazo do presente contrato é de 22 meses, em conformidade com o previsto na cláusula 3.º do caderno de encargos, programa de concurso e proposta do adjudicatário;-----

**SETE** - Que as condições de pagamento são as constantes da cláusula 9.ª do caderno de encargos e proposta do adjudicatário;-----

**OITO** - Que sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, nas respetivas especificações do procedimento concursal ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorre, para o adjudicatário, a obrigação de efetuar o serviço identificado na sua proposta, conforme documentos que se arquivam junto ao maço de documentos;-----

**NOVE** - Que a tudo o que não esteja previsto nas especificações, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos;-----

**DEZ** - Que o contrato é regulado pela legislação portuguesa.-----  
Pelo Segundo Outorgante foi dito:-----

Que aceita a presente adjudicação, para a sociedade por quotas, que representa, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como

fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados, obrigando-se a cumpri-lo.-----

Foram apresentados pelo Segundo Outorgante e juntos ao presente instrumento jurídico, os seguintes documentos:-----

- a) Certidão permanente com o código de acesso 6387-3442-0208; -----
- b) Anexo II, nos termos da a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos; -----
- c) Certificado do Registo Criminal de Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda. -----

[Redacted signature area]

nos termos dos artigos 55.º e 81.º, n.º 1, alínea b) do Código dos Contratos Públicos; -----

- d) Declaração emitida pela Segurança Social, comprovativa de que tem a situação contributiva regularizada; -----
- e) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças, comprovativa de que tem a situação tributária regularizada; -----
- f) Declaração de Registo Central de Beneficiário Efetivo. -----

---- Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

A minuta do presente contrato, foi aprovada por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, de 28 de junho de 2024, sendo o mesmo lavrado num único exemplar que vai ser assinado por ambos os outorgantes, por certificado de assinatura digital qualificada, nos termos do n.º 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos e também por mim, [Redacted]

Assistente Técnica, na qualidade de Oficial Pública, designada por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, datado de 5 de novembro de 2021, nos termos da alínea b) do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, considerando-se datado e válido com a aposição da última assinatura.-----

Primeiro Outorgante,

[Redacted signature]

Reguengos de Monsaraz

[Redacted signature]

2024.07.12 08:08:44 +01'00'

Segundo Outorgante,

Assinado de forma digital

[Redacted signature]

[Assinatura Assinado de forma Qualificada

[Redacted signature]

Oficial Público,

Asinado de forma digital por

[Redacted signature]

o-municipio de Requena de

[Redacted name]

+01'00'